



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000107

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de agosto de 2017

Ano 1

Outro



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09

DESPACHO DO PRESIDENTE

Depois de analisado o Parecer Jurídico, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao Contrato nº 079/2017, referente à contratação de empresa, visando à aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, já em execução pela empresa VITOR SOUZA SANTOS DE IBIRATAIA - ME, estabelecido na Rua Lourival Dias Lima, nº 46 B, CEP: 45.580-000, Nova Ibirataia, Ibirataia/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 24.433.712/0001-62, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei Federal nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Ibirataia - BA, 30 de junho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 014/2017

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 079/2017.

PREGÃO PRESENCIAL: 020/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: VITOR SOUZA SANTOS DE IBIRATAIA – ME, CNPJ: 26.133.336/0001-16.

OBJETO: O objetivo do presente instrumento é o acréscimo quantitativo de seu objeto, em 25% sobre todos os itens licitados, nos limites permitidos pela lei 8.666/93. O valor correspondente aos 25% do aditivo é de R\$ 34.725,00 (trinta e quatro mil setecentos e vinte reais) que somados com o valor inicialmente contratado, passa a valer o valor total de R\$ 173.625,00 (cento e setenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais). Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito. ASSINATURA: 03/07/2017.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000107

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de agosto de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Gabinete da Prefeita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Presencial nº 048/2017**, que tem como objetivo a contratação de empresas e/ou cooperativa, para a prestação de serviços continuados no apoio a mão de obra nas atividades operacionais e administrativas, das áreas: administrativa, infraestrutura, serviços gerais, reparos, manutenção, conservação, limpeza de prédios públicos, condução de veículos, equipamentos pesados e outros, visando o adequado funcionamento das Secretárias Municipais e seus órgãos, da Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, conforme especificações no Termo de Referência, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa COOPSERBA – COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ESPECÍFICOS, estabelecida na Rua Jackson B. Prado, ° 352, CEP: 45.020-710, Recreio, Vitória da Conquista/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 18.419.900/0001-33, vencedora do certame, autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 02 de agosto de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 165/2017.

PROCESSO N°: Pregão Presencial nº 048/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA.

CONTRATADO: COOPSERBA – COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E ESPECÍFICOS, CNPJ: 18.419.900/0001-33.

OBJETO: Contratação de empresas e/ou cooperativa, para a prestação de serviços continuados no apoio a mão de obra nas atividades operacionais e administrativas, das áreas: administrativa, infraestrutura, serviços gerais, reparos, manutenção, conservação, limpeza de prédios públicos, condução de veículos, equipamentos pesados e outros, visando o adequado funcionamento das Secretárias Municipais e seus órgãos, da Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, conforme especificações no Termo de Referência. ASSINATURA: 02/08/2017. VIGÊNCIA: 31/12/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 3.765.000,00 (três milhões setecentos e sessenta e cinco mil reais).

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP: 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000107

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de agosto de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

DESPACHO DO PRESIDENTE

Depois de analisado o Parecer Jurídico, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e dos motivos apresentados, demonstrando a necessidade do aditamento ao Contrato nº 047/2017, referente à prestação de serviços, objetivando a confecção de placas, cartazes, banners, outdoors, informativos, plotagens, lonas com impressão digital para fachadas, placas identificadoras e outros artigos similares, visando atender as diversas secretarias deste município, já em execução pela empresa ABINAEI COELHO DA ASSUNÇÃO MEI – BINART'S, estabelecido na Rua Manoel Sátiro dos Anjos, nº 8, CEP: 45.580-000, Nova Ibirataia de Cima, Ibirataia/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 11.949.663/0001-73, e havendo o amparo legal que sustenta a inerente contratação, consoante determina a Lei Federal nº 8.666/93, coloco-me **DE ACORDO** com a elaboração do respectivo Termo.

Ibirataia - BA, 30 de junho de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 015/2017

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 047/2017.

PREGÃO PRESENCIAL: 010/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: ABINAEI COELHO DA ASSUNÇÃO MEI – BINART'S, CNPJ: 11.949.663/0001-73.

OBJETO: O objetivo do presente instrumento é o acréscimo quantitativo de seu objeto, em 25% sobre todos os itens licitados, nos limites permitidos pela lei 8.666/93. O valor correspondente aos 25% do aditivo é de R\$ 15.450,00 (quinze mil quatrocentos e cinquenta reais) que somados com o valor inicialmente contratado, passa a valer o valor total de R\$ 77.250,00 (setenta e sete mil duzentos e cinquenta reais). Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo, ficando este, fazendo parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam um só efeito. ASSINATURA: 03/07/2017.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000107

Estado da Bahia - quarta-feira, 16 de agosto de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 131/2017.

PREGÃO PRESENCIAL: 047/2017.

OBJETO: TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

OBSERVAÇÕES:

MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 14.131.569/0001-09.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA, CNPJ: nº 14.131.569/0001-09, sediada a Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP: 45.580-000, Setor de Licitações e Contratos.

NOTIFICADA: REIS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME, estabelecida na Rua E, nº 02, CEP: 45.570-000, Aloisio Conrado, Ipiaú/BA.

Com base no item 12.1. do Edital de Licitação Pregão Presencial nº 047/2017, do qual a Notificada teve sua proposta homologada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO, BOBINA TÉRMICA E SOFTWARE PARA CADASTRAMENTO E GERENCIAMENTO DE FUNCIONÁRIOS, EM ATENÇÃO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, de acordo com as especificações e obrigações constantes no instrumento convocatório, comunicamos que o representante legal da notificada, na condição de futura contratada, após não comparecer na sede da prefeitura para assinar o referido contrato, terá um novo prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação desta convocação, para apresentar a documentação legal de certidões negativas válidas, apresentar proposta devidamente realinhada ofertada no momento da disputa, e assinar o Contrato nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, situada no endereço supracitado, para assinar o referido contrato.

Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

Ibirataia/BA, 16 de Agosto de 2017.

Edson Levi Ramos Meira
Presidente da Comissão de Licitações

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125
Pag. 1x1